

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº15/2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2024, às 08 horas e 30 minutos, mediante videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100, foi realizada a 15ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário do ano de 2024.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos membros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Alex Schweigert Pinheiro Cleto, Eliane Simonini Baltazar e Neuber Teixeira de Souza e Paulo Ernani Miranda Ortegá.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à Sra. Eliane Simonini Baltazar, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 7961/2024 - Proposta de atualização da Política de Auditoria Interna da Companhia (PL00.0464.00); **6.2.** Processo 6265/2019 - Relatório de Auditoria 003/2019 - Obras de engenharia no município de Alvorada do Norte.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros a Sra. Presidente deu início à reunião.

7.1. Para dar início à ordem do dia, foi passada a palavra ao Superintendente André Fernandes para apresentação da proposta de alteração da Política de Auditoria Interna da Companhia. Com a palavra o Superintendente contextualizou a matéria, esclarecendo que a minuta a ser apresentada é enxuta e traz as diretrizes acerca da matéria, tendo a instrução normativa a função de regulamentar com mais detalhes, mencionou que a Política foi instituída na Companhia no ano de 2022, sendo necessária sua atualização devido à recente alteração de estrutura da Companhia, na qual definiu-se como competência da SUAD apenas as atividades de auditoria propriamente dita, sendo que as atividades de natureza disciplinar e investigativa foram direcionadas para áreas específicas. Na sequência, destacou que as vedações impostas pela norma aos empregados de auditoria, visam assegurar a realização das atividades com total imparcialidade. Adiante o Superintendente destacou que a definição de requisitos para designação de auditor é uma inovação trazida pela normativa, que visa o recrutamento de empregados mais bem qualificados para a função, além de conferir maior imparcialidade no processo de seleção. Na oportunidade, o Superintendente informou que em breve trará para apreciação dos membros as adequações da Instrução Normativa nº 0004, que traz as minúcias das atividades e procedimentos a serem adotados no âmbito da auditoria. Após a apresentação o Sr. Paulo Ortegá destacou a evolução de auditoria nos últimos anos, parabenizando a gestão atual. O Sr. Neuber de Souza reforçou a importância de focar nas atividades típicas do setor, trazendo mais especialização e eficiência. O Sr. Alex Schweigert pontuou a importância da atualização, bem como a preocupação com capacitação dos gestores. Na sequência, com a palavra, a Presidente manifestou entendimento no sentido da relevância de constar na política, de forma expressa, o dever de observância às normas de auditoria, bem como pontuar quais são as normas balizadoras do documento. A Presidente sugeriu ainda a inclusão do dever de diligência e celeridade na atuação. Diante disto, o Superintendente André Fernandes sugeriu inclusão dos aspectos sugeridos, no quarto item da norma, informando que fará os ajustes pontuados. **O Comitê de Auditoria Estatutário tomou ciência das informações e alterações propostas, aprovando a atualização da Política de Auditoria Interna da Saneago.**

7.2. Adiante, a Presidente relatou aos membros o processo 6265/2019, no qual o anterior titular do cargo de Superintendente de Auditoria Interna, por ter se considerado suspeito para apreciar as conclusões, entendeu pelo encaminhamento dos autos ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) para que tal unidade fizesse a deliberação pertinente, oportunidade na qual o Colegiado deliberou pela realização de nova inspeção nas obras, dado o tempo que já havia transcorrido, de modo que após a emissão do Relatório de Vistoria Técnica nº 15/2024, que documenta a inspeção realizada, o processo retornou para análise.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº15/2024

Após apreciação do relatório pelos membros, tendo em vista a superação da condição de suspeição para apreciação das conclusões, devido a alteração do titular da unidade, o Comitê de Auditoria Estatutário deliberou pelo retorno dos autos à Superintendência de Auditoria Interna para o devido andamento ao processo.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como pela Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

MESA:


Eliane Simonini Baltazar
17568
Eliane Simonini Baltazar
Presidente do Comitê


Daniela Fernandes Dos Santos
18698
Daniela Fernandes dos Santos
Secretária *ad hoc*

MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO:


Alex Schweigert Pinheiro Cleto
17567
Alex Schweigert Pinheiro


NEUBER TEIXEIRA DE SOUZA
17569
Neuber Teixeira de Souza


Paulo Ortegal
17497
Paulo Ernani Miranda Ortegal

ATA CAE 15-2024 - 12.07.2024 - extrato.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: B02D9-4A72A-22422



Solicitação de assinatura iniciada por: Daniela F. d. S. em 16/07/2024

Assinaturas



Daniela Fernandes dos Santos
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 16 de julho de 2024, 10:21:09 | E-mail: dan*****@sa***** | Endereço de IP: 198.17.232.94 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 126.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-5684



NEUBER TEIXEIRA DE SOUZA
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 16 de julho de 2024, 10:46:45 | E-mail: neu*****@gm***** | Endereço de IP: 191.54.56.195 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 126.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-1384



Paulo Ortegal
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 16 de julho de 2024, 11:04:15 | E-mail: pau*****@gm***** | Endereço de IP: 189.51.38.6 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 126.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-0990



Eliane Simonini Baltazar
Assinou Eletronicamente



Eliane Simonini Baltazar
17568



EB
17568

Assinou em: 16 de julho de 2024, 17:32:25 | E-mail: el*****@gm***** | Endereço de IP:
45.183.245.47 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 126.0.0.0,
Windows 10 | Celular: (**) *****-8232



Alex Schweigert Pinheiro Cleto
Assinou Eletronicamente



Alex Schweigert Pinheiro Cleto
17567



AC
17567

Assinou em: 17 de julho de 2024, 11:07:29 | E-mail: sch*****@gm***** | Endereço de IP:
189.51.36.14 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 126.0.0.0,
Windows 10 | Celular: (**) *****-1841